RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2015	
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRE	EICIONADA:	1ª VARA D	O TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PERÍODO CORRI	EICIONADO:		1°/07/2014 a 30/06/2015
CORREGEDOR:	DESEMBARG	SADOR PLAT	ON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	3.098	2.561	1.093
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	2.728	2.540	1.014
3	Produção	88%	99%	93%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.939	2.516	844
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	912	943	1.016
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.516	1.555	1.802
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	45%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	25%	27%	50%
9	Execuções iniciadas	591	518	198
10	Execuções encerradas	371	805	156
11	Execuções finalizadas	334	817	163
12	Execuções pendentes de encerramento	938	484	482
13	Execuções pendentes de finalização	1.477	1.175	1.220
14	Execuções no arquivo provisório em 30/06	509	673	721
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	84%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	81%	59%	88%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	66%	48%	39%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a junho.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
Juiz Auxiliar	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver,	SIM	NÃO
residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		Х		Х	
Auxiliar fixo	Х		Х		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:		4
As audiências são realizadas o dia inteiro e a pauta é dupla		
2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Diário		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	Х	
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	99
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	106

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

Página 3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	420
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	61
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	55

^{*} Dados apurados em 5/08/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	56

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	15	0
Sentença na fase executória	-	4
Embargos de declaração	-	8

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

06/08/2015

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200192215173.

ÃO

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	33	78
Ordinário	92	202

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	4	3	
Ordinário	3	4	

	2.2. Duana média naua nualagga da cantanaga da face avacutéria	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	4	8	

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	3	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dit.	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	29	57	
Ordinário	73	117	

Página 5

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FABIO SANTOS GAMA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
ANA CLARA RODRIGUES REZENDE	FC-2	EFETIVO
ARNALDO ALVES BARBOSA	ASSIST. JUIZ – FC-5	EFETIVO – TRT 15ª
DANILO DA SILVA CAMPOS	ASSIST. JUIZ – FC-5	EFETIVO – TRT 6ª
GLEIDSON AUGUSTO PACHECO	FC-2	CEDIDO MUNICIPAL
JOÃO PAULO ALVARENGA		EFETIVO
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO	ASSIST. DIRETOR – FC-5	EFETIVO
NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA		EFETIVO
PAULA LORENA RIBEIRO	SEC. AUDIÊNCIA – FC-4	EFETIVO
RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA		EFETIVO
REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA	SEC. AUDIÊNCIA – FC-4	EFETIVO
SUELEM BRINGEL SILVA		EFETIVO
DANIELA FLÁVIA DE MOURA DIAS		ESTAGIÁRIA-DIREITO
MIRYAN DANIELLE RIBEIRO E SILVA		ESTAGIÁRIA-DIREITO
GESSY ANY SEGURADO AGUIAR		MENOR APRENDIZ

A Unidade não possui claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	Х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	×		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	×		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		х	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	Х		Portaria 02/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	Х		Diário
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências unas/inicias estão sendo marcadas para setembro e novembro de 2015, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para outubro de 2015 e fevereiro de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		X	
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC?		х	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Excepcionalmente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	Х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		Х	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	x		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	Х		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	х		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		x	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade aumentou o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior? (Meta 3 do CNJ)			
43	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
44	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)	Х		
45	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		x	
46	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	х		Arnaldo Alves Barbosa, Suelen Bringel Silva, Danilo da Silva Campos e Ana Clara Rodrigues de Rezende.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	Х		
INFOSEG	Х		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

Página 15

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do e Cumpriu?			ac consigue de exercició anterior
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 49, parágrafo 1º do novo PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea f, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho. Não obstante o esforço demonstrado pela unidade em atender a recomendação constante da Ata anterior, ainda persistem informações genéricas lançadas no sistema informatizado, dificultando a compreensão acerca do ato processual praticado, a exemplo dos processos listados no ítem 6.2 (28) do Relatório de Correição.	x		
7.1.2 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 16 processos que, em 15.03.2013, se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	x		
7.1.3 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;	x		
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho abstenhase de extinguir as execuções quando da expedição de certidões de crédito, inclusive nos casos de decretação de falência, enviando os autos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 243 a 249 do PGC. A unidade deverá ainda, regularizar os processos que se encontram com o último andamento AQCC — Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas.	x		

7.1.5 - A observância às disposições contidas nos artigos 81 c/c 177 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, conforme constatado no item 5 do Relatório da Correição;	x	Atendida parcialmente.
7.1.6 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;	x	
7.1.7 - A observância pela secretaria do disposto no artigos 8°, IV, e 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação e de intimação, nas ações de execução fiscal, o número da CDA e a data de sua inscrição no registro da Dívida Ativa;	x	
7.1.8 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito;	x	
7.1.9 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, quanto a remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, no sentido de certificar os feriados ocorridos durante a tramitação dos processos, especialmente os locais, assim como eventuais suspensões de expediente;	x	
7.1.10 - Que a vara inclua em pauta, semanalmente, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, conforme disposições expressas nos artigos 75 do PGC e 66, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Muito embora o índice de Conciliação dessa unidade (62%) seja superior a média registrada em todo o Regional (47%), tal êxito não vem alcançando os processos na fase executória, haja vista o registro de que as execuções iniciadas no período correicionado (422) superam aquelas encerradas no mesmo período (332).	х	Atendida parcialmente.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 06/08/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o CHECK LIST elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010945-49.2015.5.18.0081, RTSum-0010024-90.2015.5.18.0081, RTSum-0010156-50.2015.5.18.0081, RTOrd-0010712-52.2015.5.18.0081, RTOrd-0010017-98.2015.5.18.0081).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd 0000466-31.2014.5.18.0081, RTOrd-0000910-64.2014.5.18.0081 e RTOrd 0000499-21.2014.5.18.0081).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC: (processos:RTOrd-0000248-03.2014.5.18.0081, RTOrd 0000466-31.2014.5.18.0081, RTOrd-0000910-64.2014.5.18.0081 e RTOrd 0000499-21.2014.5.18.0081).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado, descumprindo o artigo 86 do PGC (processos: RTOrd-0000910-64.2014.5.18.0081, RTOrd-0001635-53.2014.5.18.0081 e RTOrd 0000499-21.2014.5.18.0081).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO faz menção as providências exigidas pelo artigo 177 do PGC (processos:RTOrd-0000248-03.2014.5.18.0081, RTOrd 0000466-31.2014.5.18.0081, RTOrd-0000910-64.2014.5.18.0081 e RTOrd 0000499-21.2014.5.18.0081).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, nos sistemas de primeiro grau, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (Processo: RTOrd 846/2014-54, RTOrd 1206/2014-86, RTOrd 10.360/2015-94, RTOrd 10.486/2015-47, RTOrd 11.097/2015-97).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta JUDICIAL para pagamento dos acordos homologados, CUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 846/2014-54, RTOrd 1206/2014-86, RTOrd 10.360/2015-94, RTOrd 10.486/2015-47, RTOrd 11.097/2015-97).
8	Constatou-se, em 04/08/2015, através da ferramente Birô do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de processos com data limite acima do prazo permitido.

Item	Constatações
9	Constatou-se, em 04/08/2015, através da ferramente Birô, replica no sistema SAJ os principais andamentos dos processos em trâmite no Pje-JT.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e arquivando-a provisoriamente, no caso de inércia do credor (processos: RTSum-0003111-63.2013.5.18.0081, RTSum-0000958-23.2014.5.18.0081, RTSum-0000081-83.2014.5.18.0081).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA" cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0003111-63.2013.5.18.0081, RTSum-0000958-23.2014.5.18.0081, RTSum-0000081-83.2014.5.18.0081).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que em publicações expedidas pela Vara do Trabalho constam os números das CDAs respectivas, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0001748-07.2014.5.18.0081, ExFis-0001757-66.2014.5.18.0081, ExFis-0001754-14.2014.5.18.0081, ExFis-0002346-58.2014.5.18.0081).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD/DOI e SERPRO, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor. (Processos: ExFis-0001748-07.2014.5.18.0081, ExFis-0001757-66.2014.5.18.0081, ExFis-0001754-14.2014.5.18.0081, ExFis-0002346-58.2014.5.18.0081).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado de primeiro grau o movimento que indica o início da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: 2326-67/2014, 2315-38/2014, 2385-55/2014).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema de primeiro grau os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2326-67/2014, 2315-38/2014, 2385-55/2014).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o transito em julgado da sentença, cumprindo o art. 97 do PGC (Processo: 2326-67/2014, 2315-38/2014, 2385-55/2014).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos:RTSum-0010033-52.2015.5.18.0081, RTOrd-0010172-04.2015.5.18.0081, RTSum-0010092-40.2015.5.18.0081, RTOrd-0002627-82.2012.5.18.0081, RTOrd-0003080-77.2012.5.18.0081).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD RENAJUD, DETRANNET,, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos' executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos:RTSum-0010033-52.2015.5.18.0081, RTOrd-0010172-04.2015.5.18.0081, RTSum-0010092-40.2015.5.18.0081, RTOrd-0002627-82.2012.5.18.0081, RTOrd-0003080-77.2012.5.18.0081).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTSum-0010033-52.2015.5.18.0081, RTOrd-0010172-04.2015.5.18.0081, RTSum-0010092-40.2015.5.18.0081, RTOrd-0002627-82.2012.5.18.0081, RTOrd-0003080-77.2012.5.18.0081).
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0002618-52.2014.5.18.0081, RTSum-0002467-86.2014.5.18.0081, RTSum-0002432-29.2014.5.18.0081, RTSum-0002406-31.2014.5.18.0081, RTSum-0002374-26.2014.5.18.0081).
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000106-96.2014.5.18.0081; RTOrd-0002271-19.2014.5.18.0081; RTOrd-0001493-49.2014.5.18.0081 e RTSum-0002516-30.2014.5.18.0081).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0000106-96.2014.5.18.0081; RTOrd-0002271-19.2014.5.18.0081 e RTSum-0002516-30.2014.5.18.0081).
23	O Juiz menciona que foram analisados os pressupostos recursais objetivos e subjetivos nos despachos de admissibilidade e retrata o envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000106-96.2014.5.18.0081; RTOrd-0002271-19.2014.5.18.0081; RTOrd-0001493-49.2014.5.18.0081 e RTSum-0002516-30.2014.5.18.0081).
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 19/06/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 17 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/12/2014 e 19/06/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.